

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2025/CM**

*“Concede Comenda Fronteira de Economia”.*

**Autoria:**

*Comissão Executiva.*

**Sugestão:**

*Edinho Quintana.*

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia a **COOPERCHUTZ – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI**, representada por seu presidente o senhor **HELTON CABRAL LOZANO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 18 de novembro de 2025.

**Profª Lourdes Monteiro**  
1º Secretária

**Aginaldo Pereira Lima**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2025/CM**

*“Concede Comenda Fronteira de Economia”.*

**Autoria:**

*Comissão Executiva.*

**Sugestão:**

*Edinho Quintana.*

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia a **SHOW TECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, representada por seu proprietário o senhor **ALESSANDRO VAREIRO DO AMARAL**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 18 de novembro de 2025.

**Profª Lourdes Monteiro**  
1º Secretária

**Aginaldo Pereira Lima**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2025/CM**

*“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.*

**Autoria:**

*Comissão Executiva.*

**Sugestão:**

*Edinho Quintana.*

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **LUCAS VIEIRA ALMEIDA DE TOLEDO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 18 de novembro de 2025.

**Profª Lourdes Monteiro**  
1º Secretária

**Aginaldo Pereira Lima**  
Presidente